



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-FUNJEAM, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 17/11/2014, sob o nº 20143136798, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, estabelecida na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302 – Lote 87/89, Sapiens Parque, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ILSON APARECIDO STABILE**, Diretor Presidente, brasileiro, portador do Registro Geral nº 6071102 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 433.346.799-34, e pelo Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, Diretor Executivo, brasileiro, portador do Registro de Geral nº 6.937.542-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70 aqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020/2854-TJ, celebram o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais, nos termos do contrato original; bem como o **reajuste anual com base no ITCI (IPEA)**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2019 a Novembro/2020, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **7,80%** calculado sobre o valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **11 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 inciso II, e no art. 65 § 8º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo pelos serviços de gestão e armazenamento seguro de documentos eletrônicos é de **R\$ 1.200.896,52 (Um milhão, duzentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, desembolso mensal fica estabelecido em **R\$ 100.074,71 (Cem mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000546, de 22/06/2021, no valor de **R\$ 567.090,02 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa reais e dois centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 02 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado Digitalmente

Sr. **ILSON APARECIDO STABILE**

Diretor Presidente da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATADA

Assinado Digitalmente

Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**

Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciário TJAM

Assinado digitalmente

THIAGO LIMA DOS SANTOS

Analista Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 02/07/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **Ison Aparecido Stabile, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Nascimento Santos, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 06/07/2021, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286049** e o código CRC **75653897**.